



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11x0
Em 15/05/2024
[Signature]
Presidente

PARECER Nº 41/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2024, o qual **"Dispõe sobre a criação de uma Central de Atendimento ao Deficiente Auditivo, com intérprete da língua brasileira de sinais-libras"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 41/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 29 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[Signature]
Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente

[Signature]
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro